



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

Autógrafo n. 136/CMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 2.684.623,45 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

Suplementação

14.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.361.0030.2.237. CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	
399 - 4.4.90.52.00.00 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.684.623,45
	Total Suplementação: R\$ 2.684.623,45

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:2.4.2.2.51.01.00.00000000 Fonte: 15710000	2.684.623,45
	Total da Receita: R\$ 2.684.623,45

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos - Cacoal/RO, 26 de agosto de 2025.

<p>GIMENEZ FRITZ Presidente da CMC</p>	<p>CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS 2º Secretário da CMC</p>	<p>EDIMAR KAPICHE 1º Secretário da CMC</p>
---------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=c0acce28-3703-46c2-928a-8deeb982f36b>

